

REGULAMENTO DO CONCURSO DO LOGÓTIPO DA APEU-FEUC

APEU-FEUC, AGOSTO DE 2019

ENQUADRAMENTO

O concurso do logótipo da APEU-FEUC decorre de 20 de agosto a 20 de setembro de 2019, estando aberto à participação do público que tenha idade igual ou superior a 18 anos e que seja residente em Portugal Continental.

CAPÍTULO I OBJETIVO

O concurso pretende eleger um novo logótipo mais criativo da APEU-FEUC, tendo em conta as condições apresentadas no capítulo III.

CAPÍTULO II CONCORRENTES

2.1 O concurso é aberto ao público em geral, com idade igual ou superior a 18 anos e que seja residente em Portugal Continental, excluindo-se pessoas que trabalhem na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) e familiares das mesmas.

2.2 O logótipo apresentado por cada concorrente deverá ser apresentado em nome individual.

2.3 Cada participante poderá apresentar até dois logótipos.

CAPÍTULO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os participantes deverão enviar o logótipo em dois formatos: um para a foto de perfil do *facebook* e outro para o site da APEU-FEUC.

Deverá ser enviado para o email apeu@fe.uc.pt colocando no assunto: “Logótipo criativo da APEU-FEUC”.

Os logótipos deverão ter as seguintes especificidades:

- a) Conter as três cores principais, vermelho na palavra APEU, que se deve apresentar em letra maiúscula, preto na palavra FEUC, que se deve apresentar em letra maiúscula, ambas juntas com fundo branco. Além disso, as palavras ASSOCIAÇÃO PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA também devem estar apresentadas por baixo de APEUFEUC, em cor preta e letra maiúscula;

- b) Ser enviados em formato vetorial, assim como JPEG e PNG, sendo que, no caso da foto de perfil do *facebook* deverá ter 960 x 960 pixéis de tamanho e no caso da foto do site deverá ter 1728 (largura) x 546 (altura) pixéis de tamanho¹;
- c) O nome do ficheiro digital de cada logótipo deve incluir o seguinte item: nome do autor, à semelhança do exemplo: joao_almeida.jpg.

3.2 A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à APEU-FEUC, que as irá utilizar em publicações, meios de divulgação da instituição, envelopes, dossiers, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A APEU-FEUC compromete-se a mencionar o nome do autor do logótipo na primeira utilização que dela venha a fazer.

3.3 Todos os logótipos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos.

3.4 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.5 Não serão aceites a concurso logótipos compostos e manipulados digitalmente, assim como logótipos que não cumpram as alíneas a), b) e c) do capítulo III e que demonstrem conteúdo contrário à moral e aos bons costumes e/ou que agridam a imagem e/ou direitos da APEU-FEUC ou de terceiros, ficando esta avaliação a critério de julgamento único e exclusivo da APEU-FEUC.

CAPÍTULO IV

JÚRI

4.1 O Júri deste concurso tem a seguinte composição: Doutora Isabel Maria Correia Cruz (professora auxiliar da FEUC), Doutor Pedro Marcelo Amado Garcia da Rocha Torres (professor auxiliar da FEUC) e Doutor Victor Manuel Reis Raposo (professor auxiliar da FEUC).

4.2 Os logótipos serão apreciados pelo Júri que selecionará o vencedor até ao final do dia 7 de outubro de 2019 (segunda-feira).

CAPÍTULO V

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E PRÉMIO

5.1 O logótipo vencedor será o novo logótipo da APEU-FEUC.

¹ As dimensões do logótipo para o site são as sugeridas pela APEU-FEUC, no entanto, poderão ser aceites, excecionalmente, pequenas alterações às dimensões do mesmo.

5.2 O autor do logótipo vencedor será premiado com o montante de 500.00€ (quinhentos euros), através de transferência bancária pela APEU-FEUC.

5.3 O concorrente premiado será notificado por correio eletrónico.

5.4 A identidade do vencedor do concurso será tornada pública através das redes sociais da APEU-FEUC.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

6.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela APEU-FEUC, única entidade competente para o efeito.

6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à APEU-FEUC, através do email, apeu@fe.uc.pt.

Pela Direção da APEU-FEUC,



(Doutor Victor Manuel Reis Raposo)

APEUFEUC